

Matricula

17.192

Ficha

01

**1º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Porfírio Gonçalves nº 770 – CEP 79480-000 – Telefax (67) 3292-1351

e-mail: registrarioverde@hotmail.com

Bel. Renato Costa Alves
Registrador

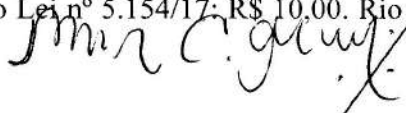
IMÓVEL - Protocolo nº 66.721, livro 1-E. 16/08/2019. "**Lote 22A Quadra 15**", resultante do desdobro do lote de terreno determinado sob o número 22 da quadra número 15, do loteamento denominado "**Jardim dos Estados**", zona suburbana desta cidade, situado à Rua Aureliano Martins Alves, lado par, a sessenta e três metros da Rua Serafim Martos Lários, medindo 7,00 m. (sete metros) de frente para a já citada Rua Aureliano Martins Alves; 30,00 m. (trinta metros) pelo lado direito, partindo da frente em direção ao fundo, na divisória com o lote nº 21; 7,00 m. (sete metros) pelo fundo, na divisória com o lote nº 5; 30,00 m. (trinta metros), pelo lado esquerdo, na divisória com o lote nº 22B, partindo do fundo até atingir a Rua Aureliano Martins Alves, perfazendo a área total de **210,00 m²** (duzentos e dez metros quadrados), dentro das seguintes confrontações: Norte, com o lote nº 22B; Sul, com o lote nº 21; Leste, com a Rua Aureliano Martins Alves; Oeste, com o lote nº 5. Sem benfeitorias. Certidão de aprovação da Prefeitura extraída do processo nº 87/2019 datada de 06/08/2019. RRT nº 8251251 Responsável técnico: Jeovah Canuto de Moraes, Arquiteto e Urbanista, CAU-MS A14313-8. Registro anterior: R-4/2831, deste Serviço. **PROPRIETÁRIO: LUIZ CÂNDIDO RODRIGUES**, brasileiro, declarou ser solteiro e apresentou certidão de nascimento matrícula 06321401551976100015095000004391, expedida em 09 de março de 2019, pelo 2º Serviço Registral Civil desta Comarca, construtor, filho de Vergilina Rodrigues Santos, natural desta cidade, onde nasceu aos 06 de janeiro de 1960, portador da Cédula de Identidade RG-037.435-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.174.591-49, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Joaquim Murtinho nº 440, Bairro Nova Rio Verde (telefone: <67 9.9663-8039>). Emolumentos: R\$ 23,00. Funjeca 10%: R\$ 2,30. Feadmp/MS 10%: R\$ 2,30. Funadep 6%: R\$ 1,38. Funde-PGE 4%: R\$ 0,92. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 27 de agosto de 2019. **O Registrador:**

Bel. Ailson Junior Alves
Substituto

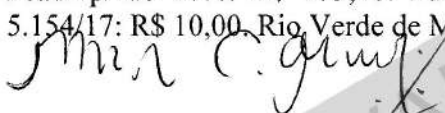
Av-1/17192 - Protocolo nº 67.406, livro 1-E. 22/01/2020. **EDIFICAÇÃO**. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 21/01/2020 e da certidão passada pelo Chefe da Divisão da Tributação Municipal nº 75/2019, de 22/11/2019, bem como da CND nº 000132020-88888371 (CEI: 90.002.35371/61), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20/01/2020, para constar a edificação de uma casa residencial em alvenaria que no emplantamento municipal recebeu o nº 300 A da Rua Aureliano Martins Alves, Bairro Jardim dos Estados, contendo: duas áreas abertas, uma sala de estar/hall, uma suíte, um jardim de inverno, um hall, um banheiro, um quarto e uma copa cozinha, perfazendo **97,99 m²** (noventa e sete metros e noventa e nove centímetros quadrados) de área construída. RRT nºs 8366225 e 8366283. Selo Digital ACQ05305-107-NOR. (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: R\$ 44,00. Funjeca 10%: R\$ 4,40. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. Selo Lei nº 5.154/17: R\$ 1,50. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 22 de janeiro de 2020. **O Registrador:**

Bel. Ailson Junior Alves
Substituto

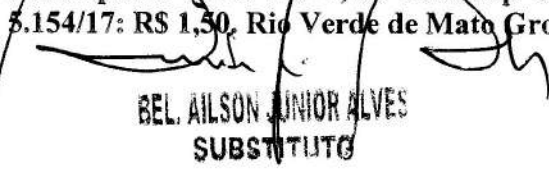
R-2/17192 - Protocolo nº 67.567, livro 1-E. 09/03/2020. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária Entre Outras Avenças Nº 9023726, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também da Lei 9.514 de 20/11/1997 datado de 04/03/2020, LUIZ CANDIDO RODRIGUES, retro qualificado, vendeu a **JOÃO MANES LINHAR EVANGELISTA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº 001284216 - SSP/MS, e do CPF/MF sob o nº 001.772.711-16, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Marco Antonio Ribeiro Filizzola nº 731, Bairro Campo Alegre, pela importância de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, que está sendo pago da seguinte forma: Valor da entrada: R\$ 36.000,00; Valor do financiamento, R\$ 144.000,00, o imóvel

objeto desta matrícula. ITBI pago conforme Guia de ITBI nº 47/2020 pago através de DAM nº 30561280001575096, no valor de R\$ 1.440,00, Prefeitura desta cidade. "EMITIDA A DOI", nos termos do inciso II do § 3º do art. 2º da Instrução Normativa da RFB nº 1.112 de 28 de dezembro de 2010. Selo Digital AAC20784-038-CVD (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: R\$ 2.024,00. Funjecc 10%: R\$ 202,40. Feadmp/MS 10%: R\$ 202,40. Funadep 6%: R\$ 121,44. Funde-PGE 4%: R\$ 80,96. Selo Lei nº 5.154/17: R\$ 10,00. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de março de 2020. **O Registrador:** 

Bel. Renato Costa Alves
Registrador

R-3/17192 - Protocolo nº 67.567, livro 1-E. 09/03/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do instrumento particular acima mencionado, o imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, ao credor fiduciário **Banco Bradesco S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, pelo devedor fiduciante **João Manes Linhar Evangelista**, retro qualificado, e transferida sua propriedade resolúvel a referida credora fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento concedido ao devedor fiduciante, cuja dívida nesta data é de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais) a ser paga em 180 prestações mensais. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de reembolso: 180 meses; Valor da taxa de avaliação, reavaliação e subst. garantia data: R\$ 3.100,00; Valor da Primeira Prestação na Data da Assinatura: R\$ 2.117,98; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 7,0666% a.a. 7,3000% a.a.; Seguradora: Bradesco Auto Re Cia de Seguros; Seguro Mensal Morte / Invalidez Permanente R\$ 27,64; Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel: R\$ 11,79; Valor da Taxa de Administração de Contratos - Cobrança Mensal: R\$ 25,00; Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: R\$ 2.182,41; Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação: 20/04/2020; Razão do Decréscimo Mensal (RDM): R\$ 4,71; Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Quinta deste contrato. Avaliação para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97: R\$ 180.000,00. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Selo Digital AAC20785-307-CVD (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: R\$ 1.734,00. Funjecc 10%: R\$ 173,40. Feadmp/MS 10%: R\$ 173,40. Funadep 6%: R\$ 104,04. Funde-PGE 4%: R\$ 69,36. Selo Lei nº 5.154/17: R\$ 10,00. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de março de 2020. **O Registrador:** 

Bel. Renato Costa Alves
Registrador

AV-4 - Protocolo nº 72.718, livro 1-F. 13/02/2023. **AVERBAÇÃO DE AÇÃO.** Nos termos do **CANCELADO** requerimento datado de 13/02/2023 e Certidão de 09/02/2023 emitida pela Vara Única desta Comarca, é feita a averbação de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, extraída dos autos nº 0800072-12-2023.8.12.0042, tendo valor atribuído à causa de **R\$ 517.528,06** (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos), tendo como exequente: **Ivani Fole Moreira ME**, CNPJ: 00.836.417/0001-99, Br 163, s/nº, bairro: Jardim José Antônio, CEP 79480-000, Rio Verde de Mato Grosso/MS e como executado: **João Manes Linhar Evangelista**, brasileiro, empresário, CPF 001.772.711-16, nascido em 03/06/1983, com endereço à Rua Aureliana Martins Alves, 300, Jardim dos Estados, CEP 79480-000, Rio Verde de Mato Grosso-MS. Selo Digital AHU03917-449-NOR (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. Selo Lei nº 5.154/17: R\$ 1,50. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 22 de fevereiro de 2023. **O Registrador:** 

BEL. AILSON JUNIOR ALVES
SUBSTITUTO

Matricula

17.192

Ficha

02



061689.2.0017192-11
1º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Porfírio Gonçalves nº 770 – CEP 79480-000 – Telefax (67) 3292-1351

e-mail: registrarioverde@hotmail.com

Bel. Renato Costa Alves

Registrador

AV-5 - CANCELADO Protocolo nº 73.023, livro 1-F. 27/04/2023. **AVERBAÇÃO DE AÇÃO.** Nos termos do Requerimento datado 16/05/2023 e Certidão datada de 17/04/2023, emitida pela 2ª Vara da Comarca de Coxim/MS, é feita a averbação de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, extraída dos autos nº 0800869-81.2023.8.12.0011, no valor atribuído à causa de R\$ 145.966,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais), tendo como exequente Tavel Taquari Veículos Ltda e Executado João Manes Linhar Evangelista. Selo Digital AIH74958-205-NOR (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. Selo Lei nº 5.154/17: R\$ 1,50. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 22 de maio de 2023. O Registrador:

Bel. Renato Costa Alves
 Registrador

AV-6 - Protocolo nº 77.653, livro 1-G. 10/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credor fiduciário o **BANCO BRADESCO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede estabelecida no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, à vista de seu requerimento datado de 19/03/2026, deixei de intimar o devedor fiduciante João Manes Linhar evangelista, retro qualificado, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive de despesa de cobrança e intimação, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de intimação expedida em 10/10/2025. Posteriormente foi publicado os editais eletrônicos, conforme publicações nºs 1775/2026 em 06/01/2026, 1776/2026 em 07/01/2026 e 1777/2026 em 08/01/2026, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º e 6º do artigo 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, não sendo realizado o pagamento das prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive de despesa de cobrança e intimação, e sem que o devedor fiduciante tenha purgado a mora, foi expedida a Certidão Negativa de Não Purgação da Mora em 02/02/2026. ITBI - conforme prova do pagamento, pelo credor fiduciário, recolhido sobre o valor de R\$ 250.000,00, pago através de DAM nº 30561280002097848 no valor de R\$ 5.128,33, Prefeitura desta cidade. Relatório de Consulta de Indisponibilidade pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado Negativo. "EMITIDA A DOI", nos termos do inciso II do § 3º do art. 2º da Instrução Normativa da RFB nº 1.112 de 28 de dezembro de 2010. Selo Digital AAD46895-830-RVD. (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: R\$ 442,83. Funjecc Lei n. 6.183/2023: R\$ 44,28. Feadmp/MS: R\$ 44,28. Funadep: R\$ 26,57. Funde-PGE: R\$ 17,71. Selo: R\$ 2,18. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 14/04/2026. (CRML). O Registrador Interino:

Carlos Kenan Lima
 Escrevente Autorizado

AV-7 - Protocolo nº 79.268, livro 1-G. 09/09/2026. **CANCELAMENTO DE AÇÃO.** Procedo ao cancelamento da averbação AV-4/17192, conforme requerimento datado de 07/09/2026 e Decisão de 02/09/2026, expedida pela Vara Única desta Comarca, extraída dos Autos nº 0800072-12.2023.8.12.0042, tendo como exequente: Ivani Fole Moreira - ME, e como executado: João Manes Linhar Evangelista, declarando-a inexistente para todos os fins e efeitos de direito. Selo Digital AAE19634-308-RVD. (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: R\$ 628,26. Funjecc Lei n. 6.183/2023: R\$ 62,83. Feadmp/MS: R\$ 62,83. Funadep: R\$ 37,70. Funde-PGE: R\$ 25,13. Selo: R\$ 27,21. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 17/09/2026. O Registrador Interino:

Carlos Kenan Lima
 Escrevente Autorizado

Continua no verso

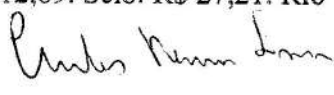
Matricula

17.192

Ficha

02

AV-8 - Protocolo nº 79.269, livro 1-G. 09/09/2026. **CANCELAMENTO DE AÇÃO.** Procedo ao cancelamento da averbação AV-5/17192, conforme requerimento datado de 07/09/2026 e r.Sentença de 03/09/2026, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Coxim/MS, extraída dos Autos nº 0800869-81.2023.8.12.0011, tendo como exequente: Tavel Taquari Veículos Ltda, e como executado: João Manes Linhar Evangelista, declarando-a inexistente para todos os fins e efeitos de direito. Selo Digital AAE19635-762-RVD. (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: R\$ 322,25. Funjecc Lei n. 6.183/2023: R\$ 32,22. Feadmp/MS: R\$ 32,22. Funadep: R\$ 19,34. Funde-PGE: R\$ 12,89. Selo: R\$ 27,21. Rio Verde de Mato Grosso/MS, 17/09/2026. **O Registrador Interino:** —

 Carlos Kenan Lima
Escritor Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO